



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PM.A.R
PROC N° 2022021769
FOLHA 265
RUBRICA

LIVRO N°

FOLHA N°

**Processo Administrativo nº 2022021769**

**TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS Nº 143/2023**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **COLITUR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, conforme solicitado através do **Ofício nº 464/2024/SDSP** de 13 de maio de 2024, devidamente autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, constantes do Processo Administrativo nº 2022021769, de 07 de junho de 2022, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, **Sra. Thaísa Carneiro Bedê**, nomeada pela portaria nº 1235/2023 de 7 de junho de 2023, publicada no B.O. de nº 1690 de 07 de junho de 2023, matrícula 30.236, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a sociedade empresária **COLITUR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Presidente Vargas, nº 2550, Santa Clara, CEP: 23.340-002, Barra Mansa/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 28.690.998/0001-12, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, Sr. **Francisco Jose de Oliveira Rezende**, portador do documento de identidade nº [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF nº [REDACTED] têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS Nº 143/2023**, na forma do art. 57, II, da Lei 8666/93, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

*Thaísa*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo, do **Contrato nº 143/2023** para Fornecimento de passagens intermunicipais com destino aos municípios de Rio Claro, Lídice, Paraty, Volta Redonda e Barra Mansa, através da Empresa **Colitur Transportes Rodoviários LTDA**, única detentora da concessão do transporte coletivo urbano regular de passageiros de ônibus para os municípios supracitados, mediante **Contrato de Adesão nº 075/1998**, para atender os beneficiários do benefício eventual conforme Decreto Municipal nº 12.334 de 04 de novembro de 2021

**Parágrafo Único** – A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **07/08/2024** e término em **06/08/2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**Parágrafo Único** – O valor estimado para este Termo Aditivo é de **R\$ 54.863,64** (cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), para o período de **12 (doze) meses**.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do **PT: 26.2601.08.244.0231.2246; ED: 33903301; FONTE: 15000000; Ficha nº 20241693 da Nota de Empenho nº 462/2024, de 01/08/2024, no valor de R\$ 21.945,46** (vinte e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), correspondente ao exercício vigente.

**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato retromencionado, naquilo que não colidir com disposto neste instrumento.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

P.M.A.R
PROC N° 2024-02769
FOLHA 266
RUBRICA

LIVRO N°  
FOLHA N°

#### **CLÁUSULA QUINTA**

O extrato do presente termo será publicado no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

#### **CLÁUSULA SEXTA**

E por estarem justos e acordados, o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 05 de agosto de 2024.

  
**Thaisa Carneiro Bedê**

Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

  
**Francisco Jose de Oliveira Rezende**  
COLITUR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

#### **TESTEMUNHAS:**

**1.NOME:**

Ana Carolina de Almeida Araújo Rezende

CPF: [REDACTED]

**2.NOME:**

  
**Paulo Victor Suíço Santos**  
Coordenador de Elaboração  
de TR e Proc. de Compras  
Mat. 29641